



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## DECRETO N° 075/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 19.091,10 (dezenoe mil, noventa e um reais e dez centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 05 de dezembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

### **ANEXO 1**

#### **Item I – Acréscimo**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 19.091,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.091,10</b>

#### **Item II – Redução**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
01.001	01.031.0001.2001	Passagens e Despesas com Locomoção	1	500	3.3.90.33	R\$ 8.095,27
01.001	01.031.0001.2001	Contratação por Tempo Determinado	1	500	3.1.90.04	R\$ 854,76
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	500	3.1.90.11	R\$ 10.141,07
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.091,10</b>